



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 288 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ADENILSON JOSE DE ALMEIDA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ADENILSON JOSE DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 01 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais